

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
 Centro Universitário do Sul de Minas
 Adendo ao Edital de Processo Seletivo Modalidade Presencial
 Vestibular 2017 – 2º Semestre

Inclusão dos Cursos de Bacharelado em Fisioterapia e Bacharelado em Nutrição

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas (Centro Universitário do Sul de Minas), Prof. Me. Stefano Barra Gazzola, no uso de suas atribuições, considerando a **Resolução nº 48/2017**, de 23 de maio de 2017, do Conselho Universitário (CONSUN), e nos termos da Portaria MEC nº 40/2007, comunica aos interessados sobre a abertura das inscrições do Processo Seletivo (Vestibular) para ingresso no segundo semestre de 2017 dos cursos mencionados, em adendo ao Edital de Processo Seletivo (Vestibular) aprovado sob a Resolução 30/2017, a realizar-se no dia **25 de junho de 2017**, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. CURSOS

O Processo Seletivo tratado por este Edital se refere aos cursos descritos no quadro específico da unidade de gestão abaixo, ofertados no regime semestral,

UNIDADE DE GESTÃO DA SAÚDE E SOCIEDADE - GESS

Curso	Grau	Modalidade	Duração (semestre)	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta*
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	10	8	Reconhecimento: Art. 63 da Portaria Normativa MEC nº40/2007 Processo 200903016.	Varginha
Nutrição	Bacharelado	Noturno	8	4	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 819 de 30 de dezembro de 2014.	Varginha

* Vagas remanescentes do primeiro processo seletivo, na forma do Edital sob a Resolução nº 98, de 31 de agosto de 2016, do Conselho Universitário (CONSUN), atendido o número de vagas anuais aprovadas para o curso.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Este adendo inclui especificamente os Cursos de Bacharelado em Fisioterapia e Bacharelado em Nutrição ao Edital de Processo Seletivo para o segundo semestre de 2017.
- 2.2. Ficam mantidas, integralmente, as demais disposições descritas no Edital de Processo Seletivo Discente para o segundo semestre de 2017, no Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS-MG aprovado sob a Resolução CONSUN Nº 30/2017, de 30 de março de 2017..

Varginha (MG), 23 de maio de 2017.

Prof. Me. Stefano Barra Gazzola
 Presidente

(A versão assinada está disponível no Centro de Atendimento ao Alunos – SuaVez)